



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores,

Exmo. Senhor Secretário Regional das Finanças da Madeira, em representação do Presidente do Governo Regional da Madeira

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores, nosso anfitrião,

Exmo.(s) Senhor(s) Deputado(s) à Assembleia da República,

Exmo. Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas,

Exmo. Senhores Secretários Regionais,

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira e Presidente da Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia e Reforma do Sistema Político da R. A. da Madeira,

Exmo. Senhor Presidente do GP do PS-Açores e da Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia da Assembleia Legislativa dos Açores,

Exmo. Senhor Presidente do GP do PSD-Madeira, em representação da Assembleia Legislativa da Madeira,

Exmos. Senhores Líderes Parlamentares,

Exmos. Senhores Deputados,

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira,

Exmos. Senhores Presidentes de Câmara,

Exmo. Senhor Presidente do Conselho das Finanças Públicas,

Demais entidades civis, técnicas e académicas,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Começo esta minha intervenção por agradecer ao Presidente do Conselho Económico e Social dos Açores o convite para estar aqui, neste encerramento, mas sobretudo por agradecer a este órgão a iniciativa de lançar e organizar este importante seminário.

Creio que se alguém tinha dúvidas sobre a sua utilidade, elas dissiparam-se no decorrer deste longo dia de trabalhos, graças aos muitos contributos, técnicos e políticos, que aqui foram deixados com vista a uma eventual revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Sabemos todos que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira são entidades dotadas de autonomia política e administrativa, com um Estatuto próprio e com atribuições exigentes, cujo cumprimento tem custos acrescidos face à nossa insularidade e ultraperiferia, o que exige do Estado a devida e atualizada solidariedade.

Mas a verdade é que de pouco adianta este estatuto especial se o mesmo não for acompanhado dos meios jurídicos e materiais, designadamente financeiros, adequados à prossecução de tais atribuições.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Quando tais meios não existem ou se revelam claramente insuficientes ou inadequados, é a própria Autonomia que fica em causa.

Na sequência da quarta revisão constitucional, efetivada pela Lei Constitucional nº 1/97 de 20 de setembro, surgiu a inovação da criação de um regime de finanças das Regiões Autónomas.

Não há dúvidas que este regime constituiu um marco relevante no nosso percurso autonómico de 45 anos, ao regular o relacionamento financeiro entre o Estado e as Regiões Autónomas, dando-lhe alguma previsibilidade e estabilidade.

A sua última revisão ocorreu em 2013, num contexto de particulares dificuldades financeiras do País, em que não houve margem para alterações significativas a favor das regiões autónomas.

Considerando esse fato, e os ensinamentos do período entretanto decorrido, bem como o crescente sentimento centralista que temos vindo a sentir, de forma transversal, em muitos quadrantes políticos da República, e até mesmo as consequências da pandemia que vivemos, é absolutamente natural que voltemos a debater este tema, e façamos uma reflexão mais profunda.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Na verdade, considero mesmo urgente avaliar em que medida os valores financeiros que estão subjacentes a esta Lei precisam de ser atualizados, para fazer face às cada vez maiores, e mais exigentes, responsabilidades com que as duas regiões autónomas são confrontadas diariamente.

Os avanços que preconizamos neste domínio devem procurar o aprofundamento da Autonomia, e o reforço dos respetivos valores financeiros, tendo sempre presente o respeito pelo adquirido e pelas especificidades de cada Região Autónoma.

Em nenhuma circunstância poderá ser solução o andar para trás. Tal como devemos resistir à velha narrativa, tantas vezes ensaiada e outras tantas utilizada, que insiste em colocar uma região contra a outra, dando corpo ao famoso dito popular “dividir para reinar”.

Neste âmbito, julgo ser importante reafirmar aqui, como já o fiz publicamente em diversas ocasiões, a disponibilidade para trabalhar propostas com a Região Autónoma da Madeira, no sentido de aprofundar as competências autonómicas e o relacionamento financeiro entre o Estado e os nossos arquipélagos.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Pela minha parte, acredito que a união e a consensualização dão força às reivindicações autonómicas, como aliás já testemunhamos no passado, quando algumas conquistas na República foram fruto de trabalho conjunto das duas regiões.

Valerá a pena fazer um esforço adicional para eliminar, o mais possível, o obstáculo das divergências entre os Açores e a Madeira, porque outros obstáculos - e mais fortes - aparecerão neste caminho, com toda a certeza, fruto dos centralismos ainda bem vigentes no Terreiro do Paço.

Neste pressuposto, para além da disponibilidade para dialogar, convergir e consensualizar, em primeiro lugar, dentro de cada Região, e depois entre as duas regiões autónomas, é determinante a definição de objetivos e calendários, para que este processo avance, desde logo no plano parlamentar.

Bem sei que estes processos relacionados com o aprofundamento da Autonomia são sempre demorados, trabalhosos e sensíveis. Mas também não podem, nem devem, eternizar-se no tempo, sob pena de perderem oportunidades, e até crédito junto da opinião pública.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Bem sei, igualmente, que, quando se trata da evolução da Autonomia, há sempre quem entenda que o momento, ou o quadro parlamentar, nunca é o adequado.

Com esse entendimento, provavelmente nunca teríamos feito o caminho que fizemos, porque para muitos nunca é tempo para dar mais competências e mais meios às Regiões Autónomas.

Mas, independentemente disso, se estamos convencidos que é preciso avançar, neste e noutros domínios, então sejamos pragmáticos e, nesta fase, concentremo-nos em fazer bem o nosso trabalho de casa. Sem protagonismos desmedidos, discutindo abertamente o que tiver de ser debatido, encontrando boas soluções e consensualizando-as, sempre que possível.

O sucesso desta fase de trabalhos constituirá um alicerce determinante para percorrermos o resto do caminho que é, como todos sabemos, nestes domínios, longo e difícil.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Foi sempre assim ao longo destes 45 anos de Autonomia, nas duas regiões: tivemos sempre de insistir, persistir e resistir. O difícil para nós sempre foi a regra e nunca a exceção.

Desta vez, não será diferente. Mas não podemos ter medo: há que insistir, persistir e resistir, até ao fim. Só assim a nossa Autonomia poderá seguir em frente.

Disse.

Ponta Delgada, 21 de fevereiro de 2022